

382
de**TERMO ADITIVO N° 06 - CONTRATO N° 115/2015 - PROCESSO SC/14580/2014 - CP 01/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Educação Adjunto, Sr. **PAULO MARCIO ALVES COELHO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.297.228-3 e do CPF nº 255.537.008-09, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**, com sede na Estrada da Arroeira, nº 2500, Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92990-000, CX Postal nº 021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.112.137/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **ALTECIR ANTONIO KOMOSINSKIS**, portador do CPF/MF nº 206.686.008.53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de maio de 2015**, que tem por objeto a aquisição de gêneros industrializados da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município para:

I. Supressão de quantitativo do item arroz parboilizado no total de **21.876** unidades/quilos, referente aproximadamente **35,935%**, correspondente a **R\$ 73.284,60** (setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e do item leite em pó no total de **5.300** unidades/quilos, referente a aproximadamente **19,521%**, correspondente a **R\$ 107.855,00** (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

II. Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **25 de dezembro de 2018 a 24 de dezembro de 2019**, perfazendo o valor global na ordem de **R\$ 576.874,50** (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	NOVO TOTAL	VALOR TOTAL
ARROZ INTEGRAL	R\$ 3,32	475	0	475	R\$ 1.577,00
ARROZ PARBOILIZADO	R\$ 3,35	60.876	21.876	39.000	R\$ 130.650,00
LEITE EM PÓ	R\$ 20,35	27.150	5.300	21.850	R\$ 444.647,50
TOTAL GLOBAL					R\$ 576.874,50

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o presente aditamento relativamente nos termos do atual no artigo 57, II, c/c. artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Handwritten signature and initials in blue ink.

388
W**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

PRODUTO	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019	TOTAL
ARROZ INTEGRAL	480-06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.200213	R\$ 26,28	R\$ 1.550,72	R\$ 1.577,00
ARROZ PARBOILIZADO	480-06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.200213	R\$ 2.177,50	R\$ 128.472,50	R\$ 130.650,00
LEITE EM PÓ	480-06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.200213	R\$ 7.410,79	R\$ 437.236,71	R\$ 444.647,50
TOTAL		R\$ 9.614,57	R\$ 567.259,93	R\$ 576.874,50

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de dezembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



PAULO MARCIO ALVES COELHO PRADO
Secretário Municipal de Educação Adjunto

Altamir Bastos
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP
Representante Legal

Testemunhas:

[Signature]
BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0

[Signature]
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

